



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 071 / 2017

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>31^a</u> SO
realizada em	<u>S</u> adendo 17 OUT 2017
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Moção de Parabenização aos Professores do nosso Município.
Ref:

Bertioga, 17 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Nem sempre são reconhecidos e homenageados aqueles que merecem. Muitas vezes o seu trabalho é quase invisível e outras tantas encontram resistência de todos os lados. Mas concordamos que poucas coisas são tão nobres e importantes quanto o trabalho de um PROFESSOR.

que o dia 15 de Outubro seja lembrado como um dia maravilhoso, e todos os demais que reflitam sobre a importância de tão fundamental e necessária profissão.

Aos professores esperamos dedicação, paciência e sabedoria para esculpir as mentes das mulheres e homens do amanhã. Por suas mãos passam o futuro do país.

É um trabalho de muita responsabilidade, mas na sua honestidade e irrepreensível juízo nós confiamos. Pois, quem se entrega a tão distinto e honrado ofício, quem se aperfeiçoa para depois aperfeiçoar os outros, quem compartilha todo o seu conhecimento, tem que merecer toda a nossa admiração, confiança e respeito.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto faço essa Moção de Parabenização a todos os Professores do nosso Município que exercem sua profissão com dedicação, competência e carinho, aqui representados pelos Professores:

- Adilson de Oliveira Gomes (Professor de Português e inglês da Rede Estadual de Ensino);
- Maria Salete Almeida do Nascimento (Professora da Rede Municipal de Ensino);
- Sandra Márcia Zapater Olivan (Professora do CEE de Bertioga);
- Thiago Pereira Lins (Professor na APAE de Bertioga).

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º Vice-Presidente

Valéria Bento
Vereadora

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário